



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde	2
Atos Administrativos	2
Atas	2
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social	4
Atos Administrativos	4
Regimentos e deliberações	4
Secretaria de Meio Ambiente	5
Advertências / Notificações	5
Notificações	5
Secretaria de Administração	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev	14
Licitações e Contratos	14
Outros atos	14
Outros Atos	14
Poder Executivo	15
Licitações e Contratos	15
Outros atos	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 2 de 19

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Administrativos

Atas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 01 / 2024 CHAMADA PÚBLICA Nº 01 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 01/2024 – Chamada Pública nº 01/2024, cujo critério de julgamento é o de **Credenciamento de Pessoa Jurídica**, que objetiva a Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, sendo consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no Ambulatório de Saúde da Criança, Serviço de Atendimento Especializado (SAE) e Centro de Especialidades Médicas da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 106 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, **conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos**. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de 2026, a partir das 09:00 horas, na Sala de Reuniões do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Gumerindo de Paiva Castro, s/n, Centro, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(s) Membros da Comissão Especial para Credenciamento designado(s) pela Portaria nº 16 de 15 de Fevereiro de 2024, as servidoras: **Renata N. Medeiros Serra, Mirela Elias Nakad e Kelen Cristina Santos Fernandes** para a realização da sessão pública do processamento do Credenciamento supracitado sem a presença dos representantes das Pastas Requisitantes. Antes de adentrarmos no mérito no qual a Comissão fora designada (Credenciamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente, devidamente autuado e numerado até a folha de nº 158. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo de chamamento público em questão. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolado conforme determinado em Edital, tendo apresentados os envelopes as seguintes empresas: **REALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.735.374/0001-03** (sem representante presente – protocolou em balcão), **FAMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.359.618/0001-27** (sem representante presente – protocolou em balcão); **MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 39.525.400/0001** (sem representante presente – protocolou em balcão). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricado os envelopes por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura dos envelopes, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas, no portal eletrônico do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, onde foi verificada a regularidade das mesmas. Analisadas as documentações exigidas no instrumento convocatório citado acima, bem como, a declaração de atendimento a cláusula 5.2.1 do Edital, onde as mesmas especificam os serviços, bem como os valores a serem contratados, empregando-se como parâmetro a cotação constante dos autos do processo e

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ESPECIALIDADES A SEREM REALIZADAS NO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA CRIANÇA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (SAE) E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, CONFORME ART. 106 DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Kelen *RS* *Wla*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 3 de 19



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

providenciada pela Secretaria de Saúde, as empresas: **REALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.735.374/0001-03** (sem representante presente – protocolou em balcão) solicitou o credenciamento para realização de **USG diversos**, empresa **FAMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.359.618/0001-27** (sem representante presente – protocolou em balcão) solicitou o credenciamento para realização de **USG diversos** e empresa **MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 39.525.400/0001**-(sem representante presente – protocolou em balcão) solicitou o credenciamento na especialidade de **NEUROPEDIATRIA** e estando as documentações exigidas no instrumento convocatório citado acima de acordo, esta Comissão de Seleção procedeu com o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, citada acima. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório, esta Comissão de Seleção, decidiu pelo **Credenciamento** das Organizações da Sociedade Civil: **REALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.735.374/0001-03**, **FAMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.359.618/0001-27** e **MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 39.525.400/0001**. Nestes termos, por haver ciência e concordância de todos os presentes, bem como, pelos atos praticados se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao Edital e vencidos os regulares procedimentos, a Comissão de Seleção decidiu pelo critério de julgamento (credenciamento) que constitui o objeto do Chamamento Público, declarar **Credenciadas** as empresas: **REALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.735.374/0001-03**, **FAMS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.359.618/0001-27** e **MARIA PAULA NOGUEIRA FERNANDES CLÍNICA MÉDICA, CNPJ: 39.525.400/0001**, com valores declarados em acordo com o edital. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade e publicada no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão de Credenciamento, retornando o processo à Secretaria de Saúde para o prosseguimento dos trâmites legais. A presente Ata segue regularmente assinada pelos membros presentes da Comissão de Credenciamento.

Kelen Cristina Santos Fernandes
Membro da Comissão

Renata N. Medeiros Serra
Membro da Comissão

Mirella Elias Nakad
Membro da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 4 de 19

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI

Secretaria-Executiva: Rua Roberto Clark, nº543 – Centro – CEP 16.200-043-Birigui-SP

Reestruturado pela Lei Municipal nº 5.550 de 10/05/2012

Fone: (18)3644 9014 e-mail: cmas@birigui.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS – 67, DE 17 DE JULHO DE 2026

Súmula: Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de Aplicação – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Birigui – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 5.550, de 10/05/2012, e de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, em **Reunião Ordinária realizada no dia 17 de julho de 2026**;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Política de Assistência Social, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil;

Considerando que o Conselho é Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família;

Considerando o Ofício nº 011/2026-PMB/CADÚNICO/BOLSAFAMÍLIA/TRANSFERÊNCIA DE RENDA que se trata da 2ª Alteração do Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF 2026, via Processo SEI nº 3505508.412.00009001/2026-58.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação na reunião ordinária supracitada, devendo ser publicada.

Birigui, 17 de julho de 2026

ANA PAULA DA CRUZ AZEVEDO MENDONÇA

Presidente do CMAS – Gestão 2026-2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 5 de 19

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Advertências / Notificações

Notificações



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Osvaldo Cruz, 146 – Centro
- Quantidade: 05
- Espécie: Oiti (Licânia tomentosa), árvores autorizadas por danificarem guias, sarjeta e danificando a rampa de acessibilidade e estão plantadas de forma inadequada em tubos de concreto prejudicando o desenvolvimento de raízes estabilizadoras.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais
- Forma de Compensação: Reposição conforme legislação vigente.

Birigui, 23 de julho de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 6 de 19



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Ambrósio Frigério em frente a Chácara Santo Antônio
- Quantidade: 05
- Espécie: Leucenas (*Leucaena leucocephala*), árvores autorizadas por estarem com problemas de condução e serem considerada uma espécie invasora.
- Responsável pela execução do serviço: Funcionários Públicos Municipais
- Forma de Compensação: Reposição conforme legislação vigente.

Birigui, 23 de julho de 2026.

Kaira Moniza Borini da Silva
Secretária Municipal de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 7 de 19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 160/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
55	AMAMDA DRYELY DA SILVA	47***958	17/11/1990	Enfermeiro	13

Birigui-SP, 23 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 8 de 19



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 03/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 161/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 137/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
9	ANDERSON FÁBIO BATISTA PINTO	353.***.028-42	21/02/1986	OPERADOR DE E.T.A.	10

Birigui-SP, 23 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 9 de 19



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 05/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 175/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
35	ALBANITA MARIA DE ABREU HARADA	179.***.162-49	25/12/1961	CUIDADOR SOCIAL (FEM.)	14
36	MARIA LUCINÉIA DA ROCHA TORRES	090.***.458-61	10/06/1965	CUIDADOR SOCIAL (FEM.)	14
37	ELZA BORELLI PESSOA	095.***.858-13	08/04/1968	CUIDADOR SOCIAL (FEM.)	14

Birigui-SP, 23 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 10 de 19

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1822 / 2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. I, a instauração de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos contidos no(a) Memorando DIRCONFIN nº 0557001; documentos de pagamento, notificações de autuação, notificações de penalidade, recursos administrativos e documentos correlatos, em obediência ao disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 23 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 11 de 19



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1800 / 2026

"Dispõe sobre conclusão do Processo de Sindicância Disciplinar".

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Na qualidade de autoridade e face ao Relatório Final apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Sindicância, no Processo nº 030/2025, de 01/10/2025, determinou-se para que seja aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art 183, da Lei Municipal nº 3.040/1993, em razão da violação aos deveres funcionais previstos nos incisos I, IV e XIX do art. 177 da mesma Lei.

Prefeitura Municipal de Birigui, 17 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini

Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo

Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma

Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 12 de 19



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1820 / 2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. II, a instauração de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos contidos no(a) Sentenças proferidas nos autos TC-00017248.989.21-2, TC-00018058.989.22-9 e TC-00015726.989.23-9 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em obediência ao disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 23 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 13 de 19



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E PESSOAS

PORTARIA Nº 1821 / 2026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Permanente de Sindicância, nomeada pela Portaria 23/2025, Art. 1º, Inc. I, a instauração de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos contidos no(a) Ofício nº 77/2026 – SUP/SME; ficha de reclamação; registro de atendimento a responsável; registro de ocorrência interna da unidade escolar; atestado médico; boletim de ocorrência; termo de declarações, em obediência ao disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 3.040/1993.

Prefeitura Municipal de Birigui, 23 de Julho de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal

Thiago Grillo Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Beatriz Akemi Okuma
Diretora de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 14 de 19

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui- BiriguiPrev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento para prorrogação do Contrato 03/2025 do Processo nº 15/2025, objetivando a continuidade da prestação de serviços para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV conforme Contrato e seus anexos e **Termo Aditivo 01**.

Objeto: Contratação, de Empresa Especializada para fornecimento de Licenças de uso, por prazo determinado, de sistemas Web de Gestão Administrativa para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV

CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA
CNPJ: 04.334.666/0001-37

Endereço: Avenida Brasília, 2121 - Edifício New York Tower - Sala 306 - Jardim Nova Yorque

Município: ARAÇATUBA/SP **CEP:** 16018-000

Valor Global: R\$ 71.554,20 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos);

Valor Mensal: R\$ 5.962,85 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

AUTORIZO a prorrogação por **Termo Aditivo 01** do Contrato 03/2025, Processo nº 15/2025, com fundamento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial através do site do BiriguiPrev.

Sem mais, formalize-se a prorrogação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 23 de julho de 2026.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

Outros Atos

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 24/2026 Birigui, 23 de julho de 2026.

ASSUNTO: 6ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, no dia 28 de julho de 2026.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 7º do art. 77, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para a reunião **ORDINÁRIA** deste Comitê Gestor, a qual será realizada a partir das 09h00min do dia 28 de julho de 2026 na sala de reuniões do

BiriguiPrev, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1. Deliberação das ações para execução da política de investimentos do exercício;

2. Acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos bem como aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

3. Reunião virtual com o Banco do Brasil;

4. Outros Assuntos.

Contando, pois, com inestimável presença de Vossa Senhoria, hipotecamos-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ HENRIQUE NOGUEIRA
COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 25/2026 Birigui, 23 de julho de 2026.

ASSUNTO: Sexta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo.

Senhor (a) Conselheiro (a):

Com o amparo do § 5º do art. 67, da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, temos a grata satisfação de convocar Vossa Senhoria para reunião **ORDINÁRIA** deste Conselho Deliberativo a se realizar de forma presencial, no próximo dia 29/07/2026, quarta-feira, às 07h30min, cuja pauta de deliberações será constituída da seguinte matéria:

1. Protocolo nº 232/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Jorge Milton Vedovoto (Em análise);

2. Protocolo nº 254/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Décio Almeida (Em análise);

3. Protocolo nº 273/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo De contribuição de Ivone Da Silva Nunes Martinez;

4. Protocolo nº 279/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Milton Dias;

5. Protocolo nº 282/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Marineth Aparecida Gonçalves;

6. Protocolo nº 303/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Soraia Souza Da Silva (Em análise);

7. Protocolo nº 313/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Neide Dos Santos Duarte Ribeiro;

8. Protocolo nº 315/2026-1DOC - Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Emília Do Carmo Martinez (Em análise);

9. Protocolo nº 319/2026-1DOC - Aposentadoria por Idade de Zilda Oliveira Dos Santos (Em análise);

10. Protocolo nº 318/2026-1DOC - Pensão por Morte de José Ferreira dos Santos à requerente Maria de Oliveira Santos;

11. Ciência da Ata do Comitê Gestor de Investimentos da reunião ordinária realizada no dia 29/06/2026 e Parecer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 15 de 19

Comitê Gestor competência Maio/2026;

12. Ciência do Relatório da Ouvidoria do Biriguiprev do 1º semestre de 2026;

13. Outros assuntos.

Hipotecamos-lhes protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 140/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo van / minibus, zero-quilômetro, com capacidade para 17 (dezessete) ou mais passageiros mais 01 (um) motorista, movido a diesel, destinado exclusivamente ao transporte de usuários e beneficiários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social – uso exclusivo do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Data da abertura: 06/08/2026, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL Compras. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui, 23/07/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2026. CONTRATADA: D S A CHAVES LTDA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de confecção de carimbos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas de todas as unidades de saúde que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 23/07/2026. VALOR: R\$ 17.235,40. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 83/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 405/2026. CONTRATADA:

STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de confecção de carimbos, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas de todas as unidades de saúde que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Saúde. ASSINATURA: 23/07/2026. VALOR: R\$ 17.162,80. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 83/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.540/2026 ao Contrato nº 12.185/2026. CONTRATADA: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEÍCULOS LTDA. ASSINATURA: 06/07/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 07 (sete) veículos, tipo hatch, destinados ao setor de transporte da Secretaria de Saúde. DO ACRÉSCIMO: Face ao disposto no Parecer Jurídico, fundamentado nos artigos 124 da Lei Federal no 14.133/21, fica o Contrato no 12.185/2025, acrescido no montante de R\$ 1.394,00, correspondente a 14.2858% do valor do contrato primitivo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 124/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.547/2026 à Ata de Registro de Preços nº 416/2025. CONTRATADA: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSINATURA: 07/07/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 416/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 21/JULHO /2026, passando o término contratual para o dia 20/JULHO /2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.534/2026 à Ata de Registro de Preços nº 376/2026. CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. ASSINATURA: 03/07/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos para Atendimentos de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços nº 376/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 06/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 05/JULHO/2027. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fica a Ata de Registro de Preços nº 376/2025, devidamente reajustada, conforme índice IPCA – IBGE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.544/2026 à Ata de Registro de Preços nº 419/2025. CONTRATADA: MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. ASSINATURA: 07/07/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 419/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 21/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 20/JULHO /2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 16 de 19

15/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.545/2026 à Ata de Registro de Preços nº 418/2025. CONTRATADA: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ASSINATURA: 07/07/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 418/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 21/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 20/JULHO /2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.546/2026 à Ata de Registro de Preços nº 417/2025. CONTRATADA: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ASSINATURA: 07/07/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de curativos para tratamento de paciente com epidermólise bolhosa Secretaria Municipal de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 417/2025, prorrogada por mais 12 meses, a partir do dia 21/JULHO/2026, passando o término contratual para o dia 20/JULHO /2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 17 de 19

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COMDE, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2026

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h15, nas dependências do Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, situado à Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, no Município de Birigui-SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDE, previamente convocada. A presença dos membros do Conselho e demais participantes foi devidamente registrada em lista própria, anexa à presente ata. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente do COMDE, Sr. Fernando Minholi Dias, declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Em sua fala inicial, o Presidente destacou que, conforme o modelo de funcionamento adotado pelo Conselho para o presente biênio, as reuniões ordinárias alternam-se entre encontros voltados aos distritos e encontros temáticos ligados ao desenvolvimento econômico do Município, sendo a presente reunião dedicada a temas diversos apresentados pelo poder público ou sociedade civil organizada. Reforçou que a pauta permanece aberta a proposições de todas as entidades, secretarias e integrantes do Conselho, e que a construção das reuniões seguintes se dará de forma colaborativa. Na sequência, o Presidente apresentou a pauta do dia, composta por dois assuntos trazidos pela Prefeitura Municipal: 1) Ações de apoio do Conselho ao Programa “Adote um Ponto de Ônibus”, conforme Decreto Municipal nº 7.960/2026; e, 2) Apresentação das tratativas iniciais visando à implantação de uma Base Municipal de Informações Econômicas de Birigui, em parceria com o Instituto Federal. Foi apresentado um breve retrospecto do Decreto Municipal que autoriza a adoção de pontos de ônibus por empresas do setor privado, mediante contrapartida de espaço para publicidade. Foi exibido mapeamento preliminar de uma das linhas do transporte coletivo municipal, elaborado com apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana, contendo a localização e as condições de conservação, cobertura e sinalização dos pontos existentes. Os conselheiros relataram diversas fragilidades observadas nas estruturas atuais, tais como ausência de cobertura em diversos pontos, deformação (abaulamento) do material empregado ao longo do tempo, ausência de rampas de acessibilidade e falta de manutenção após a instalação. O conselheiro Ronaldo Carmine, da Secretaria Municipal de Obras, destacou que a legislação municipal de calçadas reserva 0,80 m à faixa de serviço, destinada a mobiliário urbano e arborização, e resguarda o restante como faixa livre de circulação, ponderando que os modelos atualmente instalados, ao ocupar essa faixa, comprometem a acessibilidade, além de gerar risco de atropelamento quando o pedestre é obrigado a acessar a via pública para contornar a estrutura. Os presentes discutiram a conveniência de se adotarem modelos construtivos distintos, adequados a diferentes contextos urbanos – calçadas estreitas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 18 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

calçadas largas, praças, canteiros e entornos escolares –, sugerindo-se, ainda, a realização de projeto-piloto em uma linha de transporte, priorizando trechos centrais, como forma de demonstrar o conceito a empresas patrocinadoras. Diante do exposto, os conselheiros deliberaram, por consenso, pela realização de levantamento e mapeamento completo dos pontos de ônibus existentes, por linha e por tipologia de local, com apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana, bem como pela elaboração de estudo comparativo de modelos construtivos, considerando custos, materiais e adequação à legislação de acessibilidade e ao Código de Obras. Ficou definida a constituição de grupo de trabalho para aprofundamento do tema, sob coordenação do conselheiro Ronaldo Carmine, com participação de representantes das secretarias municipais envolvidas e da empresa concessionária do transporte coletivo municipal, a ser convidada para reunião específica sobre o assunto, ficando a apresentação detalhada do funcionamento do convênio de adoção agendada para reunião futura. Prosseguindo a pauta, o Presidente relatou o andamento das tratativas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e o Instituto Federal – Campus Birigui, para a estruturação de uma Base Municipal de Informações, no contexto da adesão do Município a programa de indicadores municipais. O representante do Instituto Federal, conselheiro André Luiz Crevelaro Garcia, relatou que os dados sobre o Município encontram-se atualmente dispersos em diferentes plataformas (IBGE, Portal da Transparência, Ministério do Trabalho, entre outras), e que o objetivo da parceria é consolidá-los em ambiente único e de atualização contínua, contando com a participação da coordenação de pesquisa e do corpo docente do Instituto Federal. Esclareceu-se que, por se tratar de parceria com instituição de ensino, o processo deverá observar trâmites institucionais próprios, tratando-se de projeto de construção conjunta e de médio/longo prazo, com vistas à futura disponibilização das informações no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Os conselheiros destacaram a dificuldade histórica de acesso a dados consolidados do Município para a elaboração de projetos e captação de recursos, mencionando-se iniciativa correlata da FIESP, que já elaborou perfil de dados do Município, bem como a possível colaboração de outras instituições de ensino, como a FATEB e o SENAI, inclusive por meio de projetos com bolsas destinadas a estudantes. Ponderou-se sobre a relevância de que a iniciativa esteja inserida em planejamento de médio e longo prazo do Município, de modo a garantir sua continuidade e efetividade. Diante do exposto, ficou definida a constituição de grupo de trabalho para acompanhamento das ações entre a SDE e o IF Birigui, sob coordenação do conselheiro André Luiz Crevelaro Garcia. Em assuntos gerais, foi relatada fiscalização de âmbito nacional realizada em empresas do setor calçadista do Município quanto ao trabalho de aprendizes menores de idade, tendo sido manifestada preocupação com o impacto social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sexta-feira, 24 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1194

Página 19 de 19



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BIRIGUI – SP

Instituído pela lei municipal nº 5.827 de 28 de abril de 2014.

decorrente do desligamento de parte desses jovens por algumas empresas. Esclareceu-se que não foram localizados menores de 16 anos em situação irregular, tendo os desligamentos decorrido do exercício de funções incompatíveis com a condição de aprendiz. Os conselheiros discutiram a necessidade de equilíbrio entre a fiscalização do trabalho infantil/adolescente e o fomento à formalização do emprego de aprendizes, tendo sido relatadas ações de suporte já realizadas. Foi também questionado o andamento do cronograma de regularização de lotes no Distrito Industrial, tendo sido informado que nova rodada de notificações às empresas encontra-se em curso. Informou-se, ainda, que o novo Plano Diretor municipal encontra-se aprovado, devendo suas implicações para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico ser apresentadas em reunião futura. Por fim, foi comunicada a articulação, em parceria com o Instituto Federal, para recepção em Birigui de exposição itinerante sobre Indicações Geográficas do Brasil. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos os conselheiros e convidados, reforçando o caráter inicial das discussões apresentadas nesta reunião e o compromisso de aprofundamento dos temas nas reuniões seguintes. Encerrou a reunião às 10h37, ficando definida a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 19 de agosto de 2026. Para constar, eu, Flávio Adriano Giaretti Grigoli, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, ficando as assinaturas dos demais conselheiros registradas na folha de presença anexa.

Birigui-SP, 15 de julho de 2026.

Flavio Adriano Giaretti Grigoli

Secretário

Fernando Minholi Dias

Presidente